



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0024/CMP/14, celebrada em 19 de Setembro de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 6.2. Freguesia de Pombal - Arruamentos na Freguesia (Requalificação de Ruas no Lugar da Arroteia) - Reforço de Dotação para 2015

Foi presente à reunião a informação n.º 1002/DAFM/14, datada de 15-09-2014, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

"Assunto: FREGUESIA DE POMBAL / ARRUAMENTOS NA FREGUESIA (REQUALIFICAÇÃO DE RUAS NO LUGAR DA ARROTEIA) - REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA 2015

Sr^a Vice-Presidente

Está em curso o procedimento concursal para a empreitada de Freguesia de Pombal / Arruamentos na Freguesia (Requalificação de Ruas no Lugar da Arroteia) cujos encargos financeiros, se prevêem, venham a ser executados em 2014, pelo valor de 45.073,13 (Iva Incluso) e para 2015 pelo valor de 180.292,52 (Iva Incluso).

No PPI - Plano Plurianual de Investimentos a obra está, actualmente, inscrita para 2015 com uma dotação de Eur. 50.000,00, insuficiente para suportar a execução prevista para esse ano.

Assim proponho que:

a) Nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2015 em mais € 150.000,00."

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para a obtenção da competente autorização de reforço de dotação para o ano de 2015, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a informação supra transcrita.